



RELATORIO FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 2023.03.22.01

VIGENCIA: 22/03/2023 a 22/03/2024.

1-UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

2-OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato consiste na “*Aquisição de materiais de expediente, de higiene e de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas Secretarias Jurisdicionadas e Fundos Municipais*”.

3-EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:

COLMÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E VAIEDADES.
CNPJ: 44.383.939/0001-58.

4-RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO:

Considerando que os serviços constantes no contrato nº 2023.03.22.01, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a empresa COLMÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA - CNPJ: 44.383.939/0001-58, vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes, e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023.

Considerando que o saldo se exauriu, em detrimento do atendimento demandado para aquisição dos materiais de expediente;

Considerando que o termino do contrato se dará em 22 de março de 2024;

Encaminhado para conhecimento e providências cabíveis.

Santa Izabel do Pará, 04 de janeiro de 2024.


ANDRÉ PONTES SARAIVA

Fiscal do Contrato

Portaria Conjunta nº 04, de 23 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Ofício nº 08/ 2024 – SEMAPF.

Santa Izabel do Pará, 10 de janeiro de 2024.

À EMPRESA

COLMÉIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E
VARIEDADES LTDA

Nesta

Assunto: Termo Rescisório ao Contrato nº 2023.03.22.01.

Ilustríssimo (a),

Vimos, por meio deste, solicitar vossa manifestação quanto a formalização do termo rescisório ao contratado nº 2023.03.22.01, que tem vigência até 22/03/2024, firmado com a Prefeitura de Santa Izabel do Pará, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE HIGIENE E DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS", uma vez que o mesmo já não possui saldo contratual para atender as demandas desta municipalidade.

Atenciosamente,

CLAUDINE YUKARI Assinado de forma digital
WATANABE por CLAUDINE YUKARI
SASAKA:68491808272 WATANABE
SASAKA:68491808272 SASAKA:68491808272

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



**COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E
VARIEDADES LTDA**
CNPJ. 44.383.939/000158

Assunto: resposta ao ofício nº 08/2024 - SEMAPP

Vimos, por meio deste, manifestar anuência quanto à formalização do termo rescisório do contratado nº 2023.03.22.01, que tem vigência até 22/01/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE LIMPEZA E DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS", uma vez que o mesmo já não possui saldo contratual para atender as demandas do município.

Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE PAPELARIA:44383939000158

Assinado eletronicamente pelo(a) Colmeia
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA:44383939000158

COLMEIA COMÉRCIO

CNPJ: 44.383.939/000158